

PORTARIA Nº 352/2023**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** da *servidora efetiva*, abaixo mencionada, lotada na SEME, de acordo com a decisão da *Comissão Especial de Acesso Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*, designada pelo Decreto nº 30.043/2020, nos termos da Lei nº 7.750/2019.

SERVIDORA	GRUPO		A PARTIR DE	PROC. Nº
	ATUAL	REQUERIDO		
NADIA MARIA SILVA BRUM	PROF PEB A PCS Habilitação: N4AN, Grupo II, Referência M, Nível I	PROF PEB A PCS Habilitação: Graduação, Grupo IV, Referência M, Nível I	MARÇO/2023	57207/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

